



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### **PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2011**

(Projeto de Lei n.º 59/2010-CN)

## **ÁREA TEMÁTICA IV**

**EDUCAÇÃO, CULTURA,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPORTE**

### **RELATÓRIO APRESENTADO**

Deputado WALDEMIR MOKA (PMDB/MS)  
Presidente da CMO

Deputado EDMILSON VALENTIM (PC do B/RJ)  
Relator Setorial

08/12/2010

Da RELATORIA DA ÁREA TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPORTE sobre o Projeto de Lei nº 59, de 2010-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011, na parte referente aos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência e Tecnologia e do Esporte.

**RELATOR SETORIAL: Deputado Edmilson Valentim**

## **I – Relatório**

### **1 – Introdução**

Em atendimento ao disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 121, de 2010-CN (nº 531, na origem), o Projeto de Lei nº 59, de 2010-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

Após designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, coube a esta Relatoria a honrosa missão de analisar e relatar a proposta orçamentária da Área Temática IV, composta pelos seguintes órgãos:

24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT;

26000 – Ministério da Educação - MEC;

42000 – Ministério da Cultura - MinC; e

51000 – Ministério do Esporte - ME.

### **2 – Análise da proposta**

#### **2.1 – Comparativo entre os recursos dos ministérios da Área Temática IV e as receitas correntes do Tesouro Nacional no período 2009 - 2011**

A Tabela I compara os valores<sup>1</sup> da despesa orçamentária dos órgãos desta área temática, com a Receita Corrente do Tesouro Nacional, no período de 2009 a 2011.

---

<sup>1</sup> Os números apresentados neste relatório referem-se a valores nominais.

**TABELA I**  
**Órgãos da Área Temática IV e Receita Corrente do Tesouro**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

*(R\$ milhões)*

Órgão	Liquidado	PLOA <sup>(1)</sup>	Autorizado <sup>(2)</sup>	PLOA	Variação %	
	2009 (c)	2010 (d)	2010	2011 (e)	(e)/(c)	(e)/(d)
Ministério da Ciência e Tecnologia	5.825,2	6.688,7	7.857,4	7.299,3	25,3	9,1
Ministério da Educação	41.798,9	49.803,3	55.945,7	62.569,6	49,7	25,6
Ministério da Cultura	1.222,2	1.376,4	2.307,0	1.651,7	35,1	20,0
Ministério do Esporte	984,7	407,7	2.125,6	1.287,5	30,8	215,8
<b>TOTAL (a)</b>	<b>49.831,0</b>	<b>58.276,1</b>	<b>68.235,7</b>	<b>72.808,1</b>	<b>46,1</b>	<b>24,9</b>
Receita Corrente Tesouro (b)	766.511,2	894.153,7	887.833,2	1.020.430,6	33,1	14,1
<b>% Partic. Receita Corrente (a)/(b)</b>	<b>6,5</b>	<b>6,5</b>	<b>7,7</b>	<b>7,1</b>		

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 e 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Rec.Corre Tes. PLOA 2010 Vol. I, Quadro 2

(2) Despesa autorizada até 12/09/20109 (SIAFI/PRODASEN) e Rec.Corr.Tes. PLOA 2011 (Vol.I Q.2 - Revisão Orçamento 2010)

Os números da Tabela I mostram que o total de dotações dos quatro órgãos componentes da Área Temática IV para 2011 – R\$ 72,8 bilhões – representa 7,1% da receita corrente do Tesouro Nacional estimada para 2011, percentual este menor que o programado para 2010 até a data considerada. No entanto, o índice para 2011 supera o dos valores liquidados para 2009 e o da proposta para 2010, ambos de 6,5%. Ao se confrontar as duas propostas orçamentárias, observa-se um crescimento de quase 25% das dotações do PLOA 2011, no conjunto dos quatro ministérios, e uma variação ainda mais expressiva (46,1%) ao se comparar o PLOA 2011 com o valor liquidado em 2009. Nessa comparação, o orçamento do MEC apresenta o maior percentual entre os órgãos, cerca de (50%), enquanto no cotejo com a proposta de 2010 o Ministério do Esporte apresentou elevação de 216%. Cumpre destacar que a significativa variação, em 2010, entre os valores da PLOA e a despesa autorizada, para os Ministérios da Cultura e do Esporte explica-se pelo grande número de emendas parlamentares destinadas a esses órgãos recebem durante a tramitação da lei orçamentária, no âmbito do Congresso Nacional, o que eleva consideravelmente o valor das dotações autorizadas.

A próxima tabela apresenta o detalhamento do orçamento dos órgãos segundo o identificador de resultado primário. O orçamento do Ministério da Educação é composto, em grande parte (63%), por despesas primárias obrigatórias. Nos demais órgãos, as despesas primárias discricionárias são responsáveis pelas maiores alocações – 76% no Ministério da Ciência e Tecnologia, 67% na Cultura e 92% no Esporte.

**TABELA II**  
**ÓRGÃOS DA ÁREA TEMÁTICA IV**  
**Despesa Por Identificador de Resultado Primário**  
**Projeto de Lei Orçamentária para 2011**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

(R\$ milhões)

Identificador de Resultado Primário	Órgão							
	Ministério da Educação	% Total	Ministério da Ciência e Tecnologia	% Total	Ministério da Cultura	% Total	Ministério do Esporte	% Total
<b>0 - Despesa Financeira</b>	3.211,0	5,1	179,2	2,5	171,7	10,4	1,3	0,1
<b>1 - Despesa Primária Obrigatória</b>	39.085,2	62,5	1.559,3	21,4	380,0	23,0	97,6	7,6
<b>2 - Despesa Primária Discricionária</b>	19.652,9	29,9	5.560,9	76,2	1.100,0	66,6	1.199,6	92,3
<b>3 - PAC</b>	1.620,5	2,6	-	0,0	-	0,0	-	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>62.569,6</b>	<b>100,0</b>	<b>7.299,3</b>	<b>100,0</b>	<b>1.651,7</b>	<b>100,0</b>	<b>1.297,5</b>	<b>100,0</b>

Fonte: PLOA 2011 - Elaboração COFF/CO e CO NOF/SF

## 2.2 – Ministério da Educação - MEC

A Educação constitui um dos pilares para o desenvolvimento econômico e social do País, indispensável para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Deve, portanto, ser assegurada, com qualidade, a todos os segmentos da população. Para tanto, o Governo Federal tem ampliado e intensificado, ao longo dos últimos anos, suas ações de apoio supletivo aos entes federados, bem como seu papel de coordenador da política educacional. Um dos indicadores deste esforço corresponde à alocação crescente de recursos nos últimos exercícios, com aumento dos investimentos em infraestrutura e equipamentos em todos os níveis de ensino. A ampliação das redes de ensino federal de educação superior bem como de educação profissional e tecnológica são as iniciativas que mais se destacam como resultado desta política.

O Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, planejamento de médio e longo prazo e referencial das políticas nesta área, tem por escopo “responder ao desafio de reduzir desigualdades sociais e regionais na educação, buscando o aprimoramento do regime de colaboração federativa e a efetiva participação da sociedade brasileira como coautora no processo de educação”<sup>2</sup>. O PDE compreende mais de 40 iniciativas, entre programas e ações que englobam desde a educação infantil até a pós-graduação.

Quanto à Educação Básica, estabeleceu-se uma nova estratégia de apoio técnico, financeiro e institucional do Governo Federal aos Estados Municípios e Distrito Federal, a partir da adesão ao Compromisso Todos Pela Educação. Diversas ações supletivas são desenvolvidas pelo MEC com o propósito de assegurar o acesso e a permanência dos alunos

<sup>2</sup> PLOA 2011 – Mensagem Presidencial

na educação básica, entre elas a distribuição de livros didáticos, dinheiro direto na escola, transporte e merenda escolar. Para estas ações, a proposta orçamentária reserva cerca de R\$ 6,6 bilhões, um acréscimo de R\$ 1,2 bilhão em relação às dotações do orçamento de 2010. Além disso, a União complementa os recursos do FUNDEB e, para 2011, o valor estabelecido para tal fim é de R\$ 8,7 bilhões.

O Poder Executivo tem dado tratamento prioritário à Educação Profissional e Tecnológica, não só por meio da expansão de sua rede de ensino como também pelo apoio aos Estados e Municípios que ofertam educação profissional integrada ao ensino médio. A meta estabelecida é que ao final da expansão em andamento, a Rede Federal atenderá cerca de 540 mil jovens e adultos brasileiros em 366 escolas técnicas distribuídas por todo o território nacional.

Finalmente, quanto à Educação Superior, a graduação e a pós-graduação brasileira cresceram progressivamente nos últimos anos, resultado da política de investimentos do Governo Federal. O programa Brasil Universitário, por intermédio do REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, tem avançado no sentido de democratizar o acesso à educação superior. São alocados recursos adicionais para custeio e pessoal para as instituições que apresentarem projetos de expansão de vagas, com prioridade para o ensino noturno, o aumento do número médio de estudante por docente, a flexibilização de currículos, entre outras iniciativas. A proposta orçamentária para 2011 destina R\$ 1,9 bilhão para o REUNI e objetiva ofertar 106 mil vagas em 2011.

O orçamento do MEC compõe-se de 140 (cento e quarenta) unidades orçamentárias, que compreendem, dentre outras, 61 (sessenta e uma) Instituições Federais de Ensino Superior, 38 (trinta e oito) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs<sup>3</sup>, o FNDE, a CAPES e 33 (trinta e três) hospitais universitários vinculados ao MEC.<sup>4</sup>

Comparando-se os valores do Projeto de Lei Orçamentária para 2011 (PLOA 2011) com os autorizados para 2010, verifica-se um acréscimo de R\$ 6,6 bilhões no orçamento do Ministério da Educação, representando cerca de 12% a mais de recursos. A proposta para 2011, quando comparada com os valores liquidados em 2009, indica um aumento de R\$ 20,8 bilhões, quase 50% de crescimento.

Do total da proposta orçamentária para o Ministério da Educação (R\$ 62,6 bilhões), R\$ 54,9 bilhões destinam-se às despesas com a função “12 Educação”, R\$ 7,4 bilhões para a função “09 Previdência Social” e R\$ 302,8 milhões correspondem a “28 Encargos Especiais”.<sup>5</sup>

---

<sup>3</sup> O Decreto nº 6.095, de 2007, estabeleceu diretrizes para a reorganização da rede federal de educação tecnológica, agregando as instituições existentes em uma mesma região (Escolas Técnicas, Agrotécnicas e CEFETs) em IFETs. Trinta e oito (38) IFETs já criados passam a figurar como unidades orçamentárias do MEC no PLOA 2010.

<sup>4</sup> A partir de 2009, os hospitais universitários passaram a figurar como unidades orçamentárias.

<sup>5</sup> Abrange despesas com Precatórios da União e Amortização e Encargos da Dívida.

A Tabela III mostra os valores do orçamento do Ministério da Educação por grupo de natureza de despesa – GND para o período de 2009 a 2011. Os valores de 2009 são os da execução da despesa (liquidados). Para 2010, são apresentados os valores da proposta orçamentária e as dotações autorizadas até 12 de setembro do exercício corrente, enquanto para 2011, os valores da proposta orçamentária.

Os grupos “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes” representam, juntos, mais de 87% dos recursos do órgão. Os valores desses grupos, bem como os valores do grupo “Investimentos” são superiores aos dos exercícios anteriores. Tomando por base os valores autorizados para 2010, a proposta para 2011 teve um incremento de R\$ 1,6 bilhão nas dotações de pessoal, R\$ 4 bilhões em despesas correntes e R\$ 1,1 bilhão em investimentos.

**TABELA III**  
**Ministério da Educação**  
**Despesa por Grupo de Natureza da Despesa – PLOA 2011**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

(R\$ milhões)

GND	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA	% Total	Variação %		
	2009 (a)	2010 (b)	2010 <sup>(1)</sup> (c)	2011 (d)		(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	20.751,1	22.424,4	25.009,4	26.624,1	42,6	26,3	16,7	6,5
2-Juros e Encargos da Dívida	15,8	0,3	0,3	2,0	0,0	(87,6)	554,3	474,0
3-Outras Despesas Correntes	16.324,3	21.597,2	23.707,4	27.700,3	44,3	69,7	26,3	16,8
4-Investimentos	4.556,6	5.674,2	7.038,7	8.141,8	13,0	78,7	43,5	15,7
5-Investimentos Financeiros	94,1	105,6	188,3	95,9	0,2	1,9	(19,2)	(49,1)
6-Amortização da Dívida	57,0	1,6	1,6	5,5	0,0	(90,3)	243,8	243,8
<b>TOTAL</b>	<b>41.788,9</b>	<b>49.803,3</b>	<b>55.945,7</b>	<b>62.669,6</b>	<b>100,0</b>	<b>48,7</b>	<b>25,6</b>	<b>11,8</b>

Fonte: SIAF/PRODASE/Me PLOA 2011 - Elaboração COFF/CO e COND/RSF

(1) Autorizado até 12/09/2010

A Tabela IV apresenta os principais programas do Ministério da Educação e a distribuição de seus recursos por grupo de natureza de despesa – GND. Os três principais programas são “Brasil Universitário”, “Brasil Escolarizado” e “Previdência de Inativos e Pensionistas da União” que juntos detêm 71% das dotações do órgão, somando R\$ 44,7 bilhões. O primeiro programa abrange as ações relativas ao Ensino Superior, em especial o custeio, a reestruturação e a expansão da rede de instituições federais de ensino superior. O segundo, Brasil Escolarizado, compreende as ações supletivas da União para a Educação Básica tais como Merenda Escolar, Apoio ao Transporte Escolar, Dinheiro Direto na Escola e Complementação da União ao FUNDEB. O terceiro refere-se a pagamento de aposentadorias e pensões.

**TABELA IV**  
**Ministério da Educação**  
**Principais Programas – PLOA 2011**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

(Em R\$ milhões)

Cód	PROGRAMA	Grupo de Natureza da Despesa (GND)						TOTAL	% Partic.
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros Enc. Dívida	Outras Despesas Correntes	Investim.	Invers. Financ.	Amortiz. Dívida		
1073	Brasil Universitário	13.351,2		4.200,2	2.853,5	19,8		20.424,7	32,6
1061	Brasil Escolarizado	123,6		16.274,3	491,1			16.889,1	27,0
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.377,3						7.377,3	11,8
1062	Desenvolv. Educação Profissional e Tecnológica	2.061,6		1.263,7	1.545,3	20,0		4.890,6	7,8
1448	Qualidade na Escola			648,7	2.889,4			3.538,0	5,7
1067	Gestão da Política de Educação	2.791,3		177,7	16,8			2.985,9	4,8
1375	Desenvolv. Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica			2.050,9	167,6	55,0		2.273,6	3,6
0750	Apoio Administrativo	580,0		1.492,2	68,1			2.140,3	3,4
1060	Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos			747,9				747,9	1,2
1449	Estatísticas e Avaliações Educacionais	30,8		475,9	41,3			547,9	0,9
0901	Oper. Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	275,7		18,5		1,2		295,3	0,5
1374	Desenvolvimento da Educação Especial	32,7		109,3	52,7			194,7	0,3
1377	Educação para a Diversidade e Cidadania			129,4	15,5			144,8	0,2
8034	Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem			68,5				68,5	0,1
Div.	Outros Programas		2,0	43,0	0,5		5,4	50,9	0,1
<b>TOTAL</b>		<b>26.624,1</b>	<b>2,0</b>	<b>27.700,3</b>	<b>8.141,8</b>	<b>95,9</b>	<b>5,4</b>	<b>62.569,6</b>	<b>100,0</b>

Fonte: PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONOF/SF

A próxima tabela detalha as principais ações do MEC, no âmbito da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos), voltadas para o apoio aos Estados e Municípios. O conjunto destas ações totaliza, na proposta para 2011, R\$ 21,1 bilhões. Na comparação com os valores liquidados em 2009, verifica-se um acréscimo de R\$ 8,9 bilhões nestas dotações (73% de crescimento), devido, em parte, ao aumento da complementação da União ao FUNDEB no período – de R\$ 5,1 bilhões em 2009 para R\$ 8,9 bilhões para 2011.<sup>6</sup>

<sup>6</sup> Ver item 2.6 que trata dos valores da complementação da União ao FUNDEB

**TABELA V**  
**MEC Adm. Direta-26.101, CAPES-26291 e FNDE-26.298**  
**Principais Ações Educação Básica – PLOA 2011**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

*(R\$ milhões)*

Cód.	Ação	Liquidado 2009 (a)	PLOA 2010 (b)	Autorizado 2010 <sup>(1)</sup> (c)	PLOA 2011		Variação %		
					Valor (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
0E36	Complementação da União ao FUNDEB	5.070,2	6.138,5	6.177,5	8.917,5	42,2	75,9	45,3	44,4
8744	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	2.023,1	2.137,0	2.347,9	3.184,0	15,1	57,4	49,0	35,6
0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	1.178,2	1.402,3	1.572,5	1.502,3	7,1	27,5	7,1	(4,5)
12KU	Implantação de Escolas para Educação Infantil	-	-	0,0	891,0	4,2	-	-	-
6322	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Médio	137,6	139,6	124,9	790,6	3,7	474,6	466,3	533,0
12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	-	-	0,0	729,5	3,5	-	-	-
0A30	Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica	197,4	583,7	564,5	666,2	3,2	237,5	14,1	18,0
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	421,7	470,0	481,3	644,0	3,1	52,7	37,0	33,8
0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	837,2	1.049,9	1.320,4	552,7	2,6	(34,0)	(47,4)	(58,1)
09CW	Apoio à Reestrut. da Rede Física Pública da Ed. Básica	547,0	1.036,1	1.046,1	470,0	2,2	(14,1)	(54,6)	(55,1)
0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	136,2	100,0	164,3	380,0	1,8	179,0	280,0	131,3
Div.	Outras Ações	1.684,1	3.090,5	4.421,1	2.384,3	11,3	41,6	(22,9)	(46,1)
<b>TOTAL</b>		<b>12.232,7</b>	<b>16.147,6</b>	<b>18.220,5</b>	<b>21.112,1</b>	<b>100,0</b>	<b>72,6</b>	<b>30,7</b>	<b>15,9</b>

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF  
(1) Autorizado até 12/09/2010

O detalhamento das ações do programa “1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica”, no âmbito do Ministério da Educação, para o período de 2009 a 2011 é apresentado na próxima tabela. A despesa com o funcionamento da rede federal de educação tecnológica representa 56% dos recursos consignados ao programa para 2011. Nos exercícios considerados destacam-se os valores alocados para a reestruturação e modernização das redes de educação profissional e tecnológica. Para 2011, são destinados a esta finalidade R\$ 1,4 bilhão, que representa cerca de 29% da despesa do programa.<sup>7</sup>

<sup>7</sup> Ações 1H10, 8652, 8650 e 6380.

**TABELA VI**  
**Ministério da Educação - PLOA 2011**  
**Programa "Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica"**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

(R\$ milhões)

Cód	Ação	Liquidado 2009 (a)	PLOA 2010 (b)	Autorizado 2010 <sup>(1)</sup> (c)	PLOA 2011		Variação %		
					Valor (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
2992	Funcionamento da Educação Profissional	1636,5	1.932,6	2.488,3	2.755,9	56,4	68,4	42,6	10,8
8650	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	151,6	390,6	370,4	710,1	14,5	368,4	81,8	91,7
8652	Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educ. Profissional e Tecnológica	255,9	130,4	100,4	340,0	7,0	32,9	160,7	238,6
09HB	Contribuição da União p/o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	219,3	259,9	357,8	336,1	6,9	53,3	29,3	(6,1)
1H10	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	327,9	438,4	470,3	232,8	4,8	(29,0)	(46,9)	(50,5)
2994	Assistência ao Educando da Educação Profiss.	21,8	41,7	42,5	162,1	3,3	643,6	288,7	281,4
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional	115,8	117,3	132,5	113,4	2,3	(2,1)	(3,3)	(14,4)
6358	Capacitação de R. H. da Educação Profissional	42,2	42,8	42,9	62,8	1,3	48,8	46,7	46,4
8252	Educação Profissional e Tecnológica a Distância - E-TEC Brasil	15,4	80,0	72,0	60,0	1,2	289,6	(25,0)	(16,7)
Div.	Outras	23,6	82,8	193,7	117,4	2,4	397,5	41,8	(39,4)
<b>TOTAL</b>		<b>2.810,0</b>	<b>3.516,5</b>	<b>4.270,8</b>	<b>4.890,6</b>	<b>100,0</b>	<b>74,0</b>	<b>39,1</b>	<b>14,5</b>

Fonte: SIAFI e PLOA 2011 – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Autorizado até 12/09/2010

As ações mais expressivas do programa “1073 - Brasil Universitário”, que reúne as principais despesas com a Educação Superior, estão detalhadas na Tabela VII. Estão consignados recursos no total de R\$ 20,4 bilhões na proposta para 2011. Se forem acrescidos os valores destinados ao programa “1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica” – R\$ 2,3 bilhões<sup>8</sup>, teremos o montante de R\$ 22,7 bilhões para o ensino superior (graduação e pós-graduação) no âmbito do orçamento do Ministério da Educação. É significativo também destacar nesta tabela os valores programados para a expansão e reestruturação das instituições federais de ensino superior (IFES) – cerca de R\$ 2,3 bilhões – e para os hospitais de ensino e residência médica<sup>9</sup> – R\$ 2,8 bilhões.

8 A despesa com bolsas de Estudos no País e no Exterior, bem como para Pesquisa, Pós-Graduação e Doutorado, totalizam R\$ 1,7 bilhão no programa 1374.  
9 Ações 4086, 4005, 6379 e 8551.

**TABELA VII**  
**Ministério da Educação - PLOA 2011**  
**Programa "Brasil Universitário"**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

(R\$ milhões)									
Cód	Ação	Liquidado 2009 (a)	PLOA 2010 (b)	Autorizado <sup>(1)</sup> 2010 (c)	PLOA 2011		Variação %		
					Valor (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	10.931,1	10.692,4	12.450,7	12.398,1	60,7	13,4	16,0	(0,4)
4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino	1.862,5	1.945,3	2.663,7	2.233,2	10,9	19,9	14,8	(16,2)
09HB	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.970,3	1.798,2	2.367,1	2.205,6	10,8	11,9	22,7	(6,8)
Div.	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI (Diversas Ações)	1.070,6	1.370,4	1.485,9	1.914,1	9,4	78,8	39,7	28,8
4002	Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação	204,0	318,4	318,9	424,8	2,1	108,2	33,4	33,2
Div.	Expansão do Ensino Superior (Diversas Ações) - Implant. De Novos Campi e Universidades Federais	417,0	295,5	297,7	367,5	1,8	(11,9)	24,4	23,4
6379	Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais	135,0	214,9	236,8	248,5	1,2	84,1	15,6	4,9
4005	Apoio à Residência Multiprofissional	140,0	158,0	157,0	236,6	1,2	69,0	49,7	50,7
4004	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária	54,1	84,6	94,6	132,3	0,6	144,5	56,4	39,9
8551	Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior	150,6	120,0	169,0	77,4	0,4	(48,6)	(35,5)	(54,2)
4413	Treinamento Especial p/ Alunos de Graduação de Entidades de Ens. Superior (PET)	26,5	37,0	37,0	65,8	0,3	148,3	77,8	77,8
Div.	Outras Ações	143,3	106,5	592,3	120,8	0,6	(15,7)	13,4	(79,6)
<b>TOTAL</b>		<b>17.105,0</b>	<b>17.141,2</b>	<b>20.870,7</b>	<b>20.424,7</b>	<b>100,0</b>	<b>19,4</b>	<b>19,2</b>	<b>(2,1)</b>

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 12/09/2010

A distribuição de recursos do Ministério da Educação para 2011 por grupo de unidades orçamentárias está detalhada a seguir. São 140 unidades orçamentárias, sendo 61 (sessenta e um) Instituições Federais de Ensino Superior, 38 (trinta e oito) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs, o FNDE, a CAPES e 33 (trinta e três) hospitais universitários vinculados ao MEC. Às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) estão destinados R\$ 24,3 bilhões, o que representa 39% dos recursos totais do MEC. O orçamento previsto para o FNDE, autarquia responsável pelos programas voltados à Educação Básica, alcança R\$ 20,8 bilhões (33% do total do órgão).

**TABELA VIII**  
**MEC por Grupo de Unidades Orçamentárias**  
**PLOA 2011**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

(R\$ milhões)			
Grupo de Unidades Orçamentárias	Nº UO	PLOA 2011	
		Valor	% Total
Instituições Fed. Ens. Superior	61	24.312,3	38,9
FNDE	1	20.804,7	33,3
MEC - Administração Direta	3	5.929,6	9,5
IFETs	38	4.564,1	7,3
CAPES	1	3.093,1	4,9
Hospitais Universitários	33	2.882,5	4,6
Outros	3	983,3	1,6
<b>TOTAL</b>	<b>140</b>	<b>62.569,6</b>	<b>100,0</b>

Fonte: PLOA 2011 – Elaboração COFF/CD/CONORF-SF

Quanto às fontes de recursos que custeiam a programação do MEC, a Tabela IX demonstra que cerca de 66% são provenientes de fontes vinculadas à educação. A fonte 112,

principal fonte de recursos da Educação, resulta da aplicação da vinculação constitucional de recursos de impostos à educação (art. 212 da Constituição Federal)<sup>10</sup>. A cota-federal da Contribuição Social do Salário-Educação (fonte 113), com previsão de R\$ 4,9 bilhões para 2011, também constitui fonte adicional de financiamento das ações da educação básica. As fontes da seguridade social representam 13% do total, enquanto os Recursos Ordinários do Tesouro (fonte 100) respondem por 18% da proposta.

**TABELA IX**  
**MEC por Fontes de Recursos - PLOA 2011**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

(R\$ milhões)

Grupo de Fontes	Código	Fonte de Recursos	Liquidado (*) 2009		PLOA 2010	Autorizado 2010(1)	PLOA 2011		Variação %		
			Valor (a)	%Total	Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
Vinculadas à Educação	112/312	Manutenção e Desenv. do Ensino	21.628,5	51,7	20.412,9	28.540,4	36.576,1	58,5	69,1	79,2	28,2
	113/293/313	Contrib. Salário-Educação/Prod. Aplicação	3.875,3	9,3	4.478,4	5.100,8	4.881,9	7,8	26,0	9,0	(4,3)
<b>Subtotal</b>			<b>25.503,8</b>	<b>61,0</b>	<b>24.891,3</b>	<b>33.641,2</b>	<b>41.458,0</b>	<b>66,3</b>	<b>62,6</b>	<b>66,6</b>	<b>23,2</b>
Tesouro Nacional	100/300	Recursos Ordinários	8.564,0	20,5	16.492,9	12.428,5	11.500,9	18,4	34,3	(30,3)	(7,5)
<b>Subtotal</b>			<b>8.564,0</b>	<b>20,5</b>	<b>16.492,9</b>	<b>12.428,5</b>	<b>11.500,9</b>	<b>18,4</b>	<b>34,3</b>	<b>(30,3)</b>	<b>(7,5)</b>
Seguridade Social	118/153/156/169 e Outras	Contribuições/Outr. Fontes Seguridade Soc.	6.748,5	16,1	6.865,5	7.159,5	8.049,1	12,9	19,3	17,2	12,4
<b>Subtotal</b>			<b>6.748,5</b>	<b>16,1</b>	<b>6.865,5</b>	<b>7.159,5</b>	<b>8.049,1</b>	<b>12,9</b>	<b>19,3</b>	<b>17,2</b>	<b>12,4</b>
Outras Fontes	150/180/250 e Outras	Rec. Diret. Arrec./Convênios/Saldos e Outras	982,6	2,4	1.553,6	2.716,5	1.561,6	2,5	58,9	0,5	(42,5)
<b>Subtotal</b>			<b>982,6</b>	<b>2,4</b>	<b>1.553,6</b>	<b>2.716,5</b>	<b>1.561,6</b>	<b>2,5</b>	<b>58,9</b>	<b>0,5</b>	<b>(42,5)</b>
<b>TOTAL</b>			<b>41.798,9</b>	<b>100,0</b>	<b>49.803,3</b>	<b>55.945,7</b>	<b>62.569,6</b>	<b>100,0</b>	<b>49,7</b>	<b>25,6</b>	<b>11,8</b>

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 12/09/2010

### 2.3 – Ministério da Cultura – MinC

O estímulo à produção cultural e a ampliação do acesso dos brasileiros aos bens culturais dar-se-á por meio de ações do Ministério da Cultura destinadas a estimular e multiplicar a diversidade dos circuitos culturais das artes visuais, plásticas, musicais, da dança, do audiovisual, do circo, do teatro e das culturas populares e também do aumento da cobertura da produção cultural, de modo a abranger pequenas e médias cidades, territórios de vulnerabilidade social e as classes menos favorecidas da sociedade. Outros importantes aspectos da política cultural proposta, de acordo com a Mensagem do Poder Executivo, são a promoção do desenvolvimento da economia da cultura, o que contribuirá, inclusive, para a geração de emprego e renda e a modernização da legislação, como o Procultura (alteração da Lei Rouanet) e o Vale Cultura (que permitirá a aquisição de ingressos de cinema, teatro, museu, espetáculos, livros, CDs e DVDs).

10 Art. 212 da Constituição Federal: "A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino."

Referida Mensagem dá destaque aos seguintes programas, entre outros: Mais Cultura, que prevê a instalação de espaços destinados à formação, difusão e fomento da produção cultural; Programa Livro Aberto, voltado à implantação e modernização de bibliotecas; Programa Cultura Viva – Arte, Educação e Cidadania, que incentiva e viabiliza a produção e a dinamização da criatividade e da fruição das culturas locais, nas diversas formas da cultura popular tradicional, das atividades artísticas, lúdicas e da cultura digital; Brasil, Som e Imagem, que fomenta o desenvolvimento da produção audiovisual, incluindo recursos para capacitação e veiculação na televisão aberta; Cinema Perto de Você, que busca reverter a tendência de fechamento das salas de projeção e ampliar os complexos de exibição cinematográfica pelo País, de forma a reduzir a concentração socioeconômica e regional; e Programa Engenho das Artes, que visa estimular a produção artística.

A proposta orçamentária para o Ministério da Cultura – MinC prevê R\$ 1,6 bilhão para 2011, que representa 20% de crescimento em relação ao PLOA 2010 e acréscimo de 35% se comparada com o orçamento executado em 2009. O grupo “Outras Despesas Correntes”, com variação positiva de 25% sobre a proposta de 2010, representa um pouco mais da metade dos recursos do órgão. No cotejo entre as propostas de 2010 e 2011, nota-se que essa última teve elevação de R\$ 53,2 milhões nas dotações de “Pessoal e Encargos Sociais”, de R\$ 177 milhões em “Outras Despesas Correntes” e de R\$ 64 milhões em “Inversões Financeiras”.

**TABELA X**  
**Ministério da Cultura - Grupos de Natureza de Despesa - GND**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

(R\$ milhões)

GND	Liquidado	PLOA	Autorizado (1)	PLOA		Variação (%)		
	2009 (a)	2010 (b)	2010 (c)	2011 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	328,9	338,5	381,5	391,7	23,7	19,1	15,7	2,7
2-Juros e Encargos da Dívida	3,7	4,5	4,5	3,7	0,2	(0,2)	(16,8)	(16,8)
3-Outras Despesas Correntes	660,9	699,5	1.405,8	876,3	53,1	32,6	25,3	(37,7)
4-Investimentos	135,6	267,6	448,8	250,2	15,1	84,5	(6,5)	(44,3)
5-Inversões Financeiras	86,1	55,6	55,6	119,5	7,2	38,8	114,8	114,8
6-Amortização da Dívida	7,0	10,7	10,7	10,3	0,6	46,0	(4,4)	(4,4)
<b>TOTAL</b>	<b>1.222,2</b>	<b>1.376,4</b>	<b>2.307,0</b>	<b>1.651,7</b>	<b>100,0</b>	<b>35,1</b>	<b>20,0</b>	<b>(28,4)</b>

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 12/09/2010

O órgão “Ministério da Cultura” compõe-se de 9 (nove) unidades orçamentárias. Além da unidade orçamentária Administração Direta, há ainda a Fundação Casa de Rui Barbosa, a Fundação Biblioteca Nacional, a Fundação Cultural Palmares, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, a Fundação Nacional de Artes, a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, o Instituto Brasileiro de Museus e o Fundo Nacional de Cultura - FNC.

A próxima tabela detalha os recursos orçados para 2011 relativos às sobreditas unidades orçamentárias. O Ministério da Cultura (Administração Direta), o IPHAN e o FNC constituem as unidades com maior volume de recursos, 70% do orçamento previsto para o órgão.

**TABELA XI**  
**Ministério da Cultura - Unidades Orçamentárias**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

*(R\$ milhões)*

Unidade Orçamentária	Liquidado	PLOA	Autorizado (1)	PLOA		Variação (%)		
	2009 (a)	2010 (b)	2010 (c)	2011 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA	242,9	398,9	539,2	438,5	26,5	80,5	9,9	(18,7)
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	29,3	28,1	31,2	39,4	2,4	34,5	40,2	26,3
42202 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN	83,8	84,3	88,8	90,7	5,5	8,2	7,5	2,1
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	18,5	19,0	22,4	24,0	1,5	29,3	25,9	7,0
42204 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	253,2	324,6	366,0	382,9	23,2	51,2	18,0	4,6
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	96,6	136,8	140,3	141,1	8,5	46,0	3,1	0,6
42206 - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA	64,8	75,4	83,2	86,6	5,2	33,5	14,8	4,1
42207 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	-	110,4	125,7	121,8	7,4	-	10,3	(3,1)
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA	433,0	198,7	910,2	326,8	19,8	(24,5)	64,4	(64,1)
<b>TOTAL</b>	<b>1.222,2</b>	<b>1.376,4</b>	<b>2.307,0</b>	<b>1.651,7</b>	<b>100,0</b>	<b>35,1</b>	<b>20,0</b>	<b>(28,4)</b>

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 12/09/2010

A próxima tabela detalha os principais programas do orçamento do Ministério da Cultura por grupo de natureza de despesa (GND). Dentre os programas finalísticos, destacam-se “Brasil, Som e Imagem”, com R\$ 272 milhões; “Engenho das Artes”, com R\$ 215 milhões, “Monumenta”, com R\$ 130 milhões e “Cultura Viva – Arte, Educação e Cidadania”, com R\$ 111 milhões.

**TABELA XII**  
**Ministério da Cultura**  
**Principais Programas – PLOA 2011**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

(R\$ milhões)

Cód	Programa	Pessoal e Enc.Soc.	Juros e Enc.Dív.	Outras Despesas Correntes	Investim.	Invers. Financ.	Amortiz. da Dívida	Total	% Partic.
0750	Apoio Administrativo	249,1		184,6	15,6			449,3	27,2
0169	Brasil, Som e Imagem	34,4		110,0	10,1	117,3		271,8	16,5
1142	Engenho das Artes			135,0	79,9			214,9	13,0
0813	Monumenta			51,1	79,5			130,5	7,9
1141	Cultura Viva - Arte, Educação e Cidadania			92,2	18,6			110,8	6,7
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	102,8						102,8	6,2
0168	Livro Aberto			71,8	25,1	0,2		97,2	5,9
0167	Brasil Patrimônio Cultural			62,6	7,6	2,0		72,2	4,4
0173	Gestão da Política de Cultura			68,0	1,9			69,9	4,2
0171	Museu Memória e Cidadania			55,0	10,3	0,0		65,2	4,0
0172	Cultura Afro-Brasileira	3,7		15,0	1,4			20,1	1,2
	Demais Programas	1,7	3,7	31,2	0,2	0,0	10,3	47,2	2,9
	<b>TOTAL</b>	<b>391,7</b>	<b>3,7</b>	<b>876,3</b>	<b>250,2</b>	<b>119,5</b>	<b>10,3</b>	<b>1.651,7</b>	<b>100,0</b>

Fonte: PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONOF/SF

Em relação à origem dos recursos do orçamento do Ministério da Cultura (Tabela XIII), 85% são provenientes de duas fontes principais, a saber: Recursos Ordinários (fonte 100), com 75% do total, e Contribuições sobre Concursos de Prognósticos (fonte 118), com 10%.

**TABELA XIII**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Ministério da Cultura - Fontes de Recursos**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

(R\$ milhões)

Fonte	2010		2011		Var. % (b)/(a)
	Autorizado <sup>(1)</sup> (a)	% Partic.	PLOA (b)	% Partic.	
100 - Rec. Ordinários	1983,5	86,0	1.241,2	75,1	-37,4
118 - Contrib. Concursos de Prognóst.	133,47	5,8	169,6	10,3	27,1
129 - Rec. De Conces. E Permis.	17,75	0,8	64,1	3,9	261,1
130 - Contr.Desenv.Ind.Cin.Nac.	32,5	1,4	45,4		39,7
169 - Cont.Patr.Plano Seg. Soc. Serv.	33,18	1,4	41,0	2,5	23,6
153 - Contr. Financ. Seg. Social	35,46	1,5	38,1	2,3	7,4
Demais Fontes	71,17	3,1	52,3	3,2	-26,5
<b>Total</b>	<b>2.307,0</b>	<b>100,0</b>	<b>1.651,7</b>	<b>100,0</b>	<b>-28,4</b>

Fonte: PLOA 2011 e SIAFI/PRODASEN - Elaboração COFF/CD e CONOF/SF

(1) Valores autorizados até 12/09/2010

## 2.4 – Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT

Os investimentos na área de Ciência e Tecnologia constituem ferramentas fundamentais para o desenvolvimento, o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, a democratização de oportunidades e a integração do trabalho de cientistas, pesquisadores, acadêmicos, empresas e organizações da sociedade civil. Tais investimentos são determinantes para a construção da soberania nacional, a consolidação de um modelo de desenvolvimento sustentável e o melhor posicionamento do Brasil no contexto internacional.

A Mensagem do Poder Executivo que encaminhou a proposta orçamentária dá destaque às seguintes iniciativas, entre outras: concessão de 72.783 bolsas de estudo e pesquisa; manutenção de institutos de pesquisa do MCT, que contará com novos institutos (Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, Instituto Nacional de Águas, Instituto Nacional da Mata Atlântica e Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste); ações de apoio e fomento à pesquisa; fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas (biotecnologia, nanotecnologia); apoio ao desenvolvimento tecnológico da indústria eletrônica e de semicondutores; capacitação do País para desenvolver e utilizar tecnologias espaciais; Programa Nacional de Atividades Nucleares; políticas voltadas para o desenvolvimento social (transferência de tecnologias consolidadas, inclusão digital e popularização da ciência); e políticas de inclusão social combinadas com as de indução do desenvolvimento regional sustentável (Arranjos Produtivos Locais, Telecentros e Centros Vocacionais Tecnológicos – CVTs).

O PLOA/2011 destina ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT R\$ 7,3 bilhões, nos orçamentos fiscal e da seguridade social<sup>11</sup>. Esse valor corresponde a um acréscimo de 9% em relação à proposta para 2010, mas é 7% menor que o valor autorizado para 2010 até a data considerada.

A composição do orçamento do MCT na proposta para o próximo exercício, por grupo de natureza de despesa, em termos percentuais, é de 58% para “Outras Despesas Correntes”; 18% para “Investimentos”; 22% para “Pessoal e Encargos Sociais”; e próximo de 2% para “Inversões Financeiras”. A tabela seguinte apresenta comparação entre os valores contidos no PLOA/2011 e os valores relativos aos exercícios de 2009 (executado) e 2010 (projeto de lei orçamentária e autorizado), no que se refere aos grupos de natureza de despesa (GND).

---

<sup>11</sup> Não considerados os R\$ 17,5 milhões consignados à unidade orçamentária 24202 – Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, que integra o orçamento de investimentos das estatais.

**TABELA XIV**  
**Ministério da Ciência e Tecnologia**  
**Grupos de Natureza da Despesa (GND)**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

*(R\$ milhões)*

GND	Liquidado	PLOA	Autorizado (1)	PLOA		Variação (%)		
	2009 (a)	2010 (b)	2010 (c)	2011 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	1.518,9	1.474,0	1.682,3	1.650,1	22,6	8,6	11,9	(1,9)
3-Outras Despesas Correntes	3.043,8	3.923,7	4.257,9	4.212,7	57,7	38,4	7,4	(1,1)
4-Investimentos	1.098,6	1.160,9	1.787,1	1.312,5	18,0	19,5	13,1	(26,6)
5-Inversões Financeiras	163,8	130,0	130,0	124,0	1,7	(24,3)	(4,6)	(4,6)
<b>TOTAL</b>	<b>5.825,2</b>	<b>6.688,7</b>	<b>7.857,4</b>	<b>7.299,3</b>	<b>100,0</b>	<b>25,3</b>	<b>9,1</b>	<b>(7,1)</b>

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 12/09/2010

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, a Administração Direta do MCT, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq constituem as principais unidades orçamentárias em volume de recursos, as quais representam 73% do montante alocado ao órgão. Na tabela seguinte, pode-se visualizar a comparação dos valores contidos no PLOA/2011 com os valores relativos aos exercícios de 2009 (liquidado) e 2010 (projeto e autorizado).

**TABELA XV**  
**Ministério da Ciência e Tecnologia**  
**Unidades Orçamentárias**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

*(R\$ milhões)*

Unidade Orçamentária	Liquidado	PLOA	Autorizado (1)	PLOA		Variação (%)		
	2009 (a)	2010 (b)	2010 (c)	2011 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
24101 – MCT (Adm. Direta)	1.397,7	1.160,5	2.138,4	1.338,7	18,3	(4,2)	15,4	(37,4)
24201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.069,8	1.096,8	1.107,5	1.184,9	16,2	10,8	8,0	7,0
24204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear	648,4	633,9	723,0	720,8	9,9	11,2	13,7	(0,3)
24205 – Agência Espacial Brasileira	287,1	294,7	293,4	274,7	3,8	(4,3)	(6,8)	(6,4)
24206 – Ind. Nucleares do Brasil S/A – INB	440,8	536,3	539,7	690,0	9,5	56,5	28,7	27,9
24207 – NUCLEBRAS Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP	223,7	193,4	231,4	221,4	3,0	(1,1)	14,5	(4,4)
24209 – Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC	19,8	79,3	72,8	47,5	0,7	139,4	(40,1)	(34,7)
24901 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	1.737,8	2.693,9	2.751,1	2.821,2	38,7	62,3	4,7	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>5.825,2</b>	<b>6.688,7</b>	<b>7.857,4</b>	<b>7.299,3</b>	<b>100,0</b>	<b>25,3</b>	<b>9,1</b>	<b>(7,1)</b>

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 12/09/2010

A análise da tabela seguinte permite identificar os principais programas, em termos de volume de recursos, do Ministério para 2011. Os programas “Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior” e “Nacional de Atividades Nucleares” correspondem a pouco mais da metade do total do órgão.

**TABELA XVI**  
**Ministério da Ciência e Tecnologia**  
**Principais Programas – PLOA 2011**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

*(R\$ milhões)*

Cód	Programa	Grupo de Natureza da Despesa (GND)				Total	% Partic.
		Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investim.	Invers. Financ.		
1388	Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)	0,0	1.802,2	552,0	74,0	2.428,3	33,3
1113	Nacional de Atividades Nucleares	615,7	697,6	169,1	0,0	1.482,4	20,3
0460	Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação		876,0	0,8		876,8	12,0
0750	Apoio Administrativo	651,5	184,7	13,9		850,1	11,6
0461	Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico		426,6	331,6		758,2	10,4
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	356,5				356,5	4,9
0464	Nacional de Atividades Espaciais - PNAE	4,1	67,2	207,3	50,0	328,6	4,5
1122	Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais		46,4	8,8		55,2	0,8
0471	Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento Social		34,3	13,7		48,0	0,7
	Demais Programas	22,3	77,5	15,3		115,1	1,6
<b>TOTAL</b>		<b>1.650,1</b>	<b>4.212,7</b>	<b>1.312,5</b>	<b>124,0</b>	<b>7.299,3</b>	<b>100,0</b>

Fonte: PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONOF/SF

No tocante às fontes de recursos, na Tabela XVII observa-se que cerca de 93% do orçamento previsto para o MCT em 2011 provem de quatro fontes. A principal delas, fonte 100, representa praticamente a metade dos recursos alocados ao órgão.

**TABELA XVII**  
**Ministério da Ciência e Tecnologia**  
**Fontes de Recursos**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

*(R\$ milhões)*

Fonte	2010		2011		% Var. (b)/(a)
	Autorizado <sup>(1)</sup> (a)	% Partic.	PLOA (b)	% Partic.	
100 - Rec. Ordinários	4.331,1	55,1	3.477,8	47,6	-19,7
142 - Comp Finan Expl Petr Gás Nat	1.287,6	16,4	1.350,1	18,5	4,9
172 - Outr. Contribuições Econôm.	1.202,1	15,3	1.208,9	16,6	0,6
250 - Rec. Próprios Não-Financ.	535,9	6,8	711,7	9,8	32,8
Demais Fontes	500,7	6,4	550,8	7,5	10,0
<b>TOTAL</b>	<b>7.857,4</b>	<b>100,0</b>	<b>7.299,3</b>	<b>100,0</b>	<b>-7,1</b>

Fonte: PLOA 2010 e SIAFI/PRODASEN - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 12/09/2010

#### 2.4.1 - Fundos Setoriais do MCT

No âmbito do FNDCT, há quinze fundos de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico, os denominados fundos setoriais<sup>12</sup>, que têm o objetivo de garantir a ampliação e a estabilidade do financiamento para a área de Ciência e Tecnologia. A aplicação dos recursos leva em consideração a importância do desenvolvimento e consolidação de parcerias entre universidades, centros de pesquisa e o setor produtivo, bem como da geração de conhecimento e inovações que contribuam para a solução dos problemas nacionais.

A quase totalidade das programações do FNDCT está relacionada aos fundos setoriais, conforme demonstra a tabela abaixo:

**Tabela XVIII**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

*(R\$ milhões)*

Programações	Liquidado	PLOA	Autorizado <sup>(1)</sup>	PLOA		Variação (%)		
	2009 (a)	2010 (b)	2010 (c)	2011 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
Fundos Setoriais	1.682,2	2.638,9	2.673,9	2.784,1	98,7	65,5	5,5	4,1
Demais Programações	55,6	55,0	77,2	37,2	1,3	(33,1)	(32,4)	(51,9)
<b>TOTAL</b>	<b>1.737,8</b>	<b>2.693,9</b>	<b>2.751,1</b>	<b>2.821,2</b>	<b>100,0</b>	<b>62,3</b>	<b>4,7</b>	<b>2,5</b>

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 12/09/2010

O PLOA/2011 destina R\$ 2,8 bilhões para os fundos setoriais, valor que supera em 4,1% o autorizado para 2010.

Há três formas de aplicação dos recursos dos fundos setoriais: a concessão de subvenção econômica, o financiamento e o fomento. As ações transversais referem-se àquelas

<sup>12</sup> O Fundo Tecnológico para o Desenvolvimento das Telecomunicações – FUNTEL integra a estrutura do Ministério das Comunicações.

que podem ser executadas à conta de diferentes fundos setoriais. O montante previsto no PLOA/2011 para os fundos setoriais está detalhado na tabela a seguir:

**Tabela XIX**  
**Fundos Setoriais do MCT**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

*(R\$ milhões)*

<b>AÇÕES DOS FUNDOS SETORIAIS</b>	<b>VALOR</b>
<b>SUBVENÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>485,2</b>
007Z - SUBVENÇÃO ECONÔMICA DA REMUNERAÇÃO DE PESQUISADORES EM ATIVIDADES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EMPRESAS (LEI Nº 11.196/05)	19,6
0A29 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE EMPRESAS - LEI Nº 10.973/04 - LEI DE INOVAÇÃO)	465,6
<b>AÇÕES TRANSVERSAIS</b>	<b>890,7</b>
7N34 - PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ÁREAS BÁSICAS E ÁREAS ESTRATÉGICAS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	890,7
<b>AÇÕES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>323,2</b>
0741 - EQUALIZAÇÃO DE TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CT - VERDE-AMARELO)	244,4
0745 - ESTIMULO AS EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA MEDIANTE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL (CT - VERDE-AMARELO)	77,8
0748 - INCENTIVO AO INVESTIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PELA IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GARANTIA DE LIQUIDEZ (CT - VERDE-AMARELO - LEI Nº 10.332/01)	1,0
<b>AÇÕES DE FOMENTO</b>	<b>1.084,9</b>
2095 - FOMENTO A PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS (CT-INFRA)	390,8
2113 - FOMENTO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CT-VERDE AMARELO)	120,0
2119 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR MINERAL (CT-MINERAL)	10,1
2189 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA (CT-ENERG)	70,0
2191 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE TRANSPORTES TERRESTRES E HIDROVIÁRIOS (CT-TRANSPORTE)	0,7
2223 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HÍDRICOS (CT-HIDRO)	37,4
2357 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR ESPACIAL (CT-ESPACIAL)	4,0
2997 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE SAÚDE (CT-SAÚDE)	88,0
4031 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE BIOTECNOLOGIA (CT-BIOTECNOLOGIA)	36,0
4043 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DO AGRONEGÓCIO (CT-AGRONEGÓCIO)	84,0
4053 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR AERONÁUTICO (CT-AERONÁUTICO)	34,0
4156 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL (CT-PETRO)	122,0
4185 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CT-INFO)	38,0
4949 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NA REGIAO AMAZÔNICA	19,1
8563 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO E CONSTRUÇÃO NAVAL (CT-AQUAVIÁRIO)	30,8
<b>TOTAL</b>	<b>2.784,1</b>

Fonte: PLOA 2011 - Elaboração COFF/ e CONORF/SF

## 2.5 – Ministério do Esporte - ME

A Mensagem do Poder Executivo, que acompanha o projeto de lei orçamentária para 2011, destaca a importância de políticas públicas voltadas para o fortalecimento do esporte nacional, com enfoque nos segmentos educacional, recreativo e de lazer e de alto rendimento.

No âmbito do esporte educacional, sobressai-se o programa “Vivência e Iniciação Esportiva Educacional”, conhecido como Segundo Tempo. Por meio desta iniciativa, são oferecidas às crianças, adolescentes e jovens, inclusive no período de férias, atividades lúdicas,

esportivas, artísticas, culturais, sociais, além de promover o acesso dos alunos das escolas públicas da Educação Básica à prática esportiva.

No tocante ao esporte recreativo e de lazer, convém destacar a implantação de infraestrutura física de livre acesso à população nos Municípios. Além da construção dos mais diversos núcleos de esporte e lazer, o Poder Executivo ressalta a construção, por meio de convênios, de cerca de 150 Praças da Juventude. Essas praças oferecem espaços de convivência para atividades culturais, científicas, de inclusão digital, lazer e esportes, promovendo, assim, a inclusão social e a democratização do esporte e do lazer, além de proporcionar melhor qualidade de vida à população.

Já no Esporte de Alto Rendimento, no que tange o desenvolvimento de atletas, a concessão de bolsas torna-se imprescindível para a manutenção pessoal dos que não possuem patrocínio. Estão previstos, para o próximo exercício, R\$ 40 milhões para pagamento de bolsas a cerca de 3 mil atletas.

Ainda no Esporte de Alto Rendimento, ganharão relevância, em 2011, os preparativos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. Consoante sobredita Mensagem, estão previstos no PLOA 2011 R\$ 132 milhões para os preparativos da Copa de 2014 e R\$ 605,6 milhões para os preparativos das Olimpíadas de 2016.

Os recursos para os mega eventos estão alocados, no âmbito dos Jogos de 2016, nas ações orçamentárias “128X – Apoio a implantação de infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016”, com R\$ 370,0 milhões, “20EE – Gestão e Administração da Autoridade Pública Olímpica – APO”, com R\$ 123,6 milhões, “20D8 – Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016”, com R\$ 82,0 milhões, e “00F6 – Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A. – BRASIL 2016.

No tocante à Copa de 2014, destacam-se as dotações “20DB – Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014”, de R\$ 80,0 milhões, e “126V – Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor”, de R\$ 52, 0 milhões.

Em relação aos preparativos para os Jogos de 2016, cumpre destacar a constituição do consórcio público entre União, Estado do Rio de Janeiro e Município do Rio de Janeiro, denominado Autoridade Pública Olímpica – APO, criada pela Medida Provisória nº 489, de 2010, e da Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A. – BRASIL 2016, instituída pela Medida Provisória nº 488, de 2010. Prevê-se ainda a criação da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem.

Todavia, cumpre observar que o prazo de vigência para as referidas medidas provisórias encerrou-se em 22 de setembro de 2010.

Segundo a Medida Provisória nº 489, constitui objetivo principal da APO garantir a entrega e a disponibilização de todas as obras de infraestrutura e serviços a cargo dos consorciados para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

O PLOA 2011 instituiu a unidade orçamentária 51204 – APO, consignando a ela o montante de R\$ 123,6 milhões, sendo R\$ 73,6 milhões para o grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, R\$ 30 milhões para custeio e R\$ 20 milhões para investimentos, na ação “Gestão e Administração da Autoridade Pública Olímpica – APO”.

Já a BRASIL 2016, empresa pública vinculada ao Ministério do Esporte, tem por escopo prestar serviços à administração pública dos três entes que compõem o consórcio denominado APO para elaborar e revisar estudos e projetos bem como executar obras e serviços para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Quanto aos valores alocados ao Ministério do Esporte, vale ressaltar, preliminarmente, que as propostas ao orçamento relativas a esse órgão têm recebido um acréscimo substancial de recursos, tendo em vista a grande quantidade de emendas parlamentares destinadas ao órgão. Em 2010, as emendas reforçaram as dotações do órgão em R\$ 1,1 bilhão. Desse modo, a fim de evitar distorções, será priorizada a comparação da atual proposta com a anterior.

O valor total do Ministério do Esporte, para o próximo exercício, representa pouco mais do triplo do total da proposta anterior – R\$ 408 milhões no PLOA 2010 e R\$ 1,3 bilhão no PLOA 2011 – um acréscimo de R\$ 880 milhões.

O grupo “Outras Despesas Correntes”, que responde por 57% das despesas da pasta, teve um incremento de R\$ 390 milhões (112%), quando comparado com o PLOA 2010. Já os “Investimentos”, na mesma comparação, cresceram R\$ 387 milhões e representam, para 2011, 33% do orçamento do órgão. Observe-se, ainda em relação ao grupo “Investimentos”, o acréscimo de recursos na coluna “Autorizado 2010”, em cotejo com a proposta 2010. Tal fato ocorre pela grande quantidade de emendas parlamentares destinadas ao grupo investimentos na área desportiva, conforme salientado anteriormente.

**Tabela XX**  
**Ministério do Esporte**  
**Despesa por Grupo de Natureza da Despesa – GND**  
**PLOA 2011**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

*(R\$ milhões)*

GND	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA 2011		Variação %		
	2009 (a)	2010 (b)	2010 (c) <sup>(1)</sup>	Valor (d)	%Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	18,8	21,9	23,2	95,7	7,4	409,0	337,0	312,5
3-Outras Despesas Correntes	287,0	346,5	749,0	735,7	57,1	156,3	112,3	(1,8)
4-Investimentos	678,9	39,3	1.343,4	426,1	33,1	(37,2)	984,2	(68,3)
5-Inversões Financeiras	-	-	10,0	30,0	2,3	-	-	200,0
<b>TOTAL</b>	<b>984,7</b>	<b>407,7</b>	<b>2.125,6</b>	<b>1.287,5</b>	<b>100,0</b>	<b>30,8</b>	<b>215,8</b>	<b>(39,4)</b>

Fonte: SIAFI/Prodasen – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Autorizado até 12/09/2010

A Tabela XXI detalha os principais programas do Ministério do Esporte, por grupo de natureza de despesa. Merecem destaque: “Brasil no Esporte de Alto Rendimento – Brasil Campeão”, com mais de 65% de recursos do órgão. Neste programa duas ações destacam-se pelo volume de recursos – “128X – Apoio a Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016”, com R\$ 370 milhões e “20EE – Gestão e Administração da Autoridade Pública Olímpica – APO”, com R\$ 124 milhões. Ao programa “Vivência e Iniciação Esportiva Educacional – Segundo Tempo” foram alocados recursos da ordem de R\$ 224 milhões, o que representa mais de 17% dos recursos totais do órgão em análise.

**Tabela XXI**  
**Ministério do Esporte**  
**Principais Programas – PLOA 2011**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

*(Em R\$ milhões)*

Cód	Programa	Grupo de Natureza da Despesa (GND)				Total	% <i>Partic.</i>
		Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investim.	Invers. Financ.		
0181	Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão	73,6	425,5	344,3		843,4	65,5
8028	Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo		222,6	1,0		223,6	17,4
1250	Esporte e Lazer da Cidade		15,0	69,2		84,2	6,5
0909	Oper.Espec:Outros Enc.Especiais				30,0	30,0	2,3
0750	Apoio Administrativo	21,3	31,9	10,6		63,8	5,0
1245	Inclusão Social pelo Esporte		25,8	1,0		26,8	2,1
0413	Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer		12,0			12,0	0,9
	Demais Programas	0,7	2,9	0,0	0,0	3,6	0,3
	<b>TOTAL</b>	<b>95,7</b>	<b>735,7</b>	<b>426,1</b>	<b>30,0</b>	<b>1.287,5</b>	<b>100,0</b>

Fonte: PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

O orçamento do Ministério do Esporte por fonte de recursos é demonstrado na tabela a seguir. As principais fontes, na atual proposta, que respondem pela quase totalidade dos recursos, são “Recursos Ordinários” (fonte 100), com 87% de participação no total e “Contribuições sobre Concursos de Prognósticos” (fonte 118), com 13% na mesma comparação.

**TABELA XXII**  
**Ministério do Esporte por Fontes de Recursos**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

*(R\$ milhões)*

Fonte	2010		2011		% Var. (b) / (a)
	PLOA (a)	% Part.	PLOA (b)	% Part.	
100/300 - Recursos Ordinários	264,7	64,9	1.114,9	86,6	321,1
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	142,4	34,9	171,9	13,4	20,7
Demais Fontes	0,6	0,1	0,7	0,1	18,6
<b>TOTAL</b>	<b>407,7</b>	<b>100,0</b>	<b>1.287,5</b>	<b>100,0</b>	<b>215,8</b>

Fonte: PLOA 2010 e PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

## 2.6 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Conforme disposto no item 34.1 do Parecer Preliminar, Parte B, esta Relatoria Setorial verificará o cumprimento dos limites e das ações destinadas à educação, inclusive os relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no projeto de lei orçamentária para 2011.

A receita de impostos, deduzidas as transferências constitucionais, está estimada em R\$ 208,8 bilhões. Desse valor, R\$ 37,6 bilhões (18%) estão vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE)<sup>13</sup>. A partir do exercício de 2011, por força do disposto na Emenda Constitucional nº 59, de 2009, para cálculo dos recursos de MDE, não mais se aplica a dedução do percentual de 20% da DRU – Desvinculação de Receitas da União. Além disso, a arrecadação do salário-educação, deduzidas as transferências legais aos Estados e ao Distrito Federal, estimada em R\$ 4,8 bilhões, está vinculada a um subconjunto da manutenção e desenvolvimento do ensino: a educação básica<sup>14</sup>.

Assim, a arrecadação, prevista para o exercício de 2011, vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino, é de cerca de R\$ 42,3 bilhões. Tais recursos, no entanto, não podem ser aplicados em programas suplementares de alimentação e assistência à saúde, os quais devem ser atendidos por contribuições sociais e outros recursos orçamentários<sup>15 16</sup>.

<sup>13</sup> "Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino."

<sup>14</sup> "Art. 212, §5º. A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei." (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53 de 2006).

<sup>15</sup> "Art. 212, § 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários."

<sup>16</sup> Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), estabelece:

"Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

O PLOA 2011 prevê a aplicação de cerca de R\$ 53,9 bilhões nas despesas referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, R\$ 11,5 bilhões acima do valor mínimo exigido constitucionalmente, consideradas neste total as duas receitas vinculadas (artigo 212 da Constituição Federal e Salário Educação).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011 (Lei nº 12.309 de 2010), no art. 12, inciso XVI, estabelece que a lei orçamentária discrimine, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Verificou-se que, para essa finalidade, foram consignados R\$ 8,9 bilhões, alocados em subtítulo nacional, sem demonstrar as unidades federativas a serem beneficiadas por estes recursos. Esta abertura por estado consta somente da memória de cálculo integrante das informações complementares<sup>17</sup> ao PLOA 2011, encaminhadas pelo Poder Executivo. Deverão receber complementação 10 (dez) Estados – Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte.

A complementação da União ao FUNDEB para 2011 deverá ser equivalente, a, no mínimo, 10% do total da receita do FUNDEB, conforme determina o inciso VII alínea “d” do art. 60 do ADCT, a partir do exercício de 2010, quarto ano de vigência do Fundo. Conforme demonstrado nas informações complementares ao PLOA 2011, as receitas estimadas para o FUNDEB totalizam R\$ 90,9 bilhões, sendo R\$ 26,9 bilhões de receitas federais e R\$ 64 bilhões de receitas estaduais. O valor da complementação da União está estimado em R\$ 9,1 bilhões. No entanto, o valor orçado é de R\$ 8,9 bilhões, sendo 85% da complementação para 2011 (R\$ 7,7 bilhões) mais 15% da complementação devida de 2010 (R\$ 1,2 bilhão). Para fixação desse valor, o Poder Executivo invocou o §1º da Lei nº 11.494, de 2007, que estabelece o cronograma da programação financeira do Tesouro Nacional e faculta o repasse de 15% dos recursos até 31 de janeiro do exercício seguinte. O mesmo procedimento foi adotado no PLOA 2010. Verifica-se, portanto, que a proposta orçamentária para 2011, mais uma vez, não atende ao que determina o art. 60 do ADCT, que fixa a complementação da União para 2011 em, pelo menos, 10% dos recursos do FUNDEB.

O valor orçado de R\$ 8,9 bilhões da complementação está dividido entre duas fontes de recursos: 100 – Recursos Ordinários, com R\$ 6,2 bilhões e 112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, com R\$ 2,7 bilhões. Assim, constata-se que foi observada a regra constitucional que determina que a vinculação de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino (Fonte 112), estabelecida no art. 212 da Constituição Federal, suportará, no máximo, 30% da complementação da União ao FUNDEB.

---

(...)

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;”

17 Demonstrativo de que trata a alínea “d” do inciso VII do Anexo II da LDO 2011 (Informações Complementares).

**TABELA XXII**  
**Cálculo da Complementação ao FUNDEB – PLOA 2011**

<i>(R\$ milhões)</i>		
Descrição	Total da Receita (a)	Parcela do FUNDEB (b) = 20% x (a)
<b>I - Receitas Federais</b>	<b>134.497,7</b>	<b>26.899,5</b>
FPM	66.059,0	13.211,8
FPE	63.123,1	12.624,6
IPI - EXP	5.073,6	1.014,7
LC 87	0,0	0,0
ITR	242,0	48,4
<b>II - Receitas Estaduais</b>	<b>319.989,3</b>	<b>63.997,9</b>
IPVA	23.718,6	4.743,7
ITCD	2.426,9	485,4
ICMS	293.843,8	58.768,8
<b>III - TOTAL (I + II)</b>		<b>90.897,4</b>
<b>IV - Complementação Total da união (III * 10%)</b>		<b>9.089,7</b>
<b>V - Complementação da União a ser repassada em 2010 <sup>(1)</sup> (IV * 85%)</b>		<b>8.917,5</b>

<sup>(1)</sup> Conforme § 1º do art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Fonte: PLOA 2011 (Informações Complementares, Vol. 1)

## 2.7 – Orçamento de Investimento

O item 35.4 do Parecer Preliminar, Parte B, determina que a proposta relativa ao Orçamento de Investimento seja abordada em tópico específico. Nesta Área Temática há apenas uma unidade orçamentária que possui dotações nesse orçamento, a “24202 Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP” 18. O orçamento de investimento dessa empresa pública, para 2011, apresenta em sua programação R\$ 4,6 milhões para manutenção e adequação de bens imóveis; R\$ 2 milhões para manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos; e R\$ 10,9 milhões para manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento.

## 2.8 – Obras com indícios de irregularidades

Em atenção ao disposto nos item 35.2 do Parecer Preliminar, Parte B, saliente-se que não foram identificadas obras com indícios de irregularidades na programação desta Área Temática, nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União.

## 3 – Créditos especiais e extraordinários

Em atenção ao disposto no item 35.1.3 do Parecer Preliminar, Parte B, constata-se que, em relação aos órgãos da Área Temática IV, até a presente data, estão em tramitação, no último quadrimestre de 2010, os créditos especiais e extraordinários relacionados abaixo.

18 A Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) integra a estrutura do MCT e tem por missão “promover e financiar a inovação e a pesquisa científica e tecnológica em empresas, universidades, centros de pesquisa, governo e entidades do terceiro setor, mobilizando recursos financeiros e integrando instrumentos para o desenvolvimento econômico e social do Brasil”.

**Tabela XXIII**  
**Área Temática IV: Créditos Especiais e Extraordinários – 3º Quadrimestre de 2010**

PLN/MP	Órgão	Valor em R\$	Votação CN
PLN nº 40	MEC, MinC e ME	3.250.000	Em tramitação
MP nº 498	MEC e MinC	5.166.774	Em tramitação
MP nº 508	MEC	968.185.382	Em tramitação

#### 4 – Das emendas apresentadas

À programação dos ministérios que integram esta Área Temática foram apresentadas 2.328 emendas, sendo 2.208 individuais e 120 coletivas. Das 120 emendas coletivas, 114 são de apropriação e 6 de remanejamento. As Bancadas Estaduais apresentaram 95 emendas de apropriação e 3 de remanejamento. Já as Comissões Permanentes apresentaram 19 de apropriação e 3 de remanejamento.

Após análise inicial, 2 emendas individuais foram transferidas para outros setores e 5 foram recebidas. Os quadros apresentados a seguir relacionam essas transferências.

#### Emendas recebidas de outros setores

Nº	Autor	U.O./Área Tem. inicial	U.O. nova	Valor (R\$)
13000009	Rita Camata	36.901/II	26.364	400.000
24900019	Jurandy Loureiro	36.901/II	26.364	200.000
33090018	Nelson Meurer	36.901/II	26.372	100.000
36450014	Dr. Rosinha	36.901/II	26.372	200.000
20520014	Álvaro Dias	36.901/II	26.372	200.000

#### Emendas transferidas para outros setores

Nº	Autor	U.O. inicial	U.O./Área Tem. nova	Valor (R\$)
26210007	Paes de Lira	26.101	36.901/II	100.000
26460012	Sá	51.101	56.101/V	300.000

Além disso, foram retiradas pelos respectivos autores 9 (nove) emendas, demonstradas no quadro abaixo.

Nº da Emenda	Autor
13360011	Luiz Bassuma
25510004	Laerte Bessa
25900007	Gim Argello
25900008	Gim Argello
25900009	Gim Argello
25900010	Gim Argello
25900011	Gim Argello
25900012	Gim Argello
32860013	Márcio Reinaldo Moreira

Até a presente data não foi apreciado o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas. Assim, com a preocupação de evitar possíveis conflitos entre nosso entendimento e a posterior decisão da CMO sobre a admissibilidade das emendas, optamos por considerar admitidas as proposições.

As exceções dizem respeito às emendas de remanejamento de nº 71090011, da Bancada do Espírito Santo e nº 71200018 e nº 71200019 apresentadas pela Bancada do Rio de Janeiro, que não propuseram cancelamento na mesma localidade da proposta de acréscimo, contrariando o art. 48 da Resolução nº 1/2006. Por essa razão, sugerimos que elas sejam declaradas inadmitidas.

#### 4.1 – Dos recursos para o atendimento das emendas

Para atendimento das emendas individuais apresentadas no setor foram utilizados os recursos reservados para essa finalidade, conforme disposto no item 25.1 do Parecer Preliminar. Para atender as emendas coletivas esta relatoria utilizou os recursos transferidos conforme previsto no item 26.2 do Parecer Preliminar, no montante de R\$ 357,4 milhões.

Além disso, foi necessário efetuar cancelamentos parciais em algumas dotações consignadas a investimentos dos Órgãos integrantes desta área temática, observadas as disposições do Parecer Preliminar (item 30). Após criteriosa análise das programações das unidades orçamentárias, optamos por remanejar R\$ 155,5 milhões para atender às emendas de apropriação e de remanejamento. Note-se que esse valor situa-se bem abaixo do que autoriza o Parecer Preliminar. Os dados sobre o número e o valor das emendas coletivas e individuais propostas e aprovadas estão demonstrados na Tabela XXIV, apresentada a seguir.

**Tabela XXIV**  
**Demonstrativo, por Ministério, das Emendas Coletivas e Individuais:**  
**Valor Solicitado e Aprovado e Número de Emendas**

Órgão	R\$ milhões							
	Emendas Coletivas				Emendas Individuais		Total	
	Nº	Valor Solicitado	Nº	Valor aprovado	Nº	Valor Aprovado	Nº	Valor Aprovado
MCT	35	4.298,0	35	151,5	221	226,8	256	378,3
MEC	52	4.249,6	51	157,5	729	469,1	780	626,6
MINC	9	1.111,0	8	50,0	512	287,0	520	337,0
ME	24	2.545,0	23	153,5	740	643,6	763	797,1
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>12.203,6</b>	<b>117</b>	<b>512,5</b>	<b>2.202</b>	<b>1.626,4</b>	<b>2.319</b>	<b>2.138,9</b>

## **4.2 – Dos critérios de atendimento das emendas**

### **4.2.1 – Emendas individuais**

As emendas individuais apresentadas nesta Área Temática têm por objetivo, em grande parte, reforçar dotações para fomentar a elaboração e implantação de projetos de inclusão digital; apoiar pesquisas para o desenvolvimento social; apoiar a implantação de centros vocacionais tecnológicos; modernizar e recuperar a infra-estrutura física das instituições federais de ensino superior e dos hospitais de ensino federais; apoiar entidades de ensino superior não-federais; fornecer instrumental para ensino e pesquisa às instituições federais de ensino superior; apoiar a reestruturação da rede física pública da educação básica; fomentar projetos de arte e cultura; instalar espaços culturais; ampliar e modernizar a infra-estrutura para o esporte recreativo e de lazer; e apoiar o funcionamento de núcleos de esporte recreativo e de lazer. Todas as emendas individuais foram atendidas integralmente.

### **4.2.2 – Emendas Coletivas**

Na análise das emendas coletivas (comissões e bancadas estaduais), procurou-se, inicialmente, verificar o atendimento às normas legais e regimentais e às orientações do comitê de admissibilidade de emendas.

Para atendimento das emendas coletivas apresentadas nesta Relatoria Setorial, optamos por efetuar cortes em algumas dotações de investimentos que, no projeto de lei, apresentaram dotações superiores a R\$ 10 milhões e foram programadas em fontes de recursos que permitissem maior flexibilidade de apropriação nas emendas dos diferentes órgãos do setor.

Importante destacar que a programação de todo o conjunto de instituições federais de ensino superior e de ensino tecnológico, bem como os hospitais federais de ensino, foram preservadas de qualquer corte. O mesmo procedimento foi adotado em relação às programações do PAC, que, nesse Relatório, são destinadas a implantação de escolas para educação infantil e implantação e adequação de estruturas esportivas escolares.

Foram igualmente preservadas as programações onde os cortes poderiam significar paralisação de obras em andamento, especialmente as relacionadas à expansão das universidades (REUNI) e da rede federal de educação tecnológica.

Esta relatoria reconhece a importância da educação e o compromisso do governo federal em ampliar as redes federais de educação, tanto a de nível superior quanto a do ensino tecnológico, bem como o apoio dado às redes estaduais e municipais, por meio de programas suplementares e de outras transferências de recursos. Assim, este Relator procurou endossar esse esforço, mantendo a maior parte dessas dotações preservadas e ampliando-as sempre que possível.

Por fim, levando-se em conta todos esses aspectos, essa Relatoria optou por um nível reduzido de cortes, frente aos limites estabelecidos no parecer preliminar, de modo a preservar as prioridades dos diversos órgãos, em especial as da educação.

#### **4.2.2.2 - Critérios para atendimento das emendas de Bancada**

Na distribuição regionalizada dos recursos por Unidade Federativa, esta Relatoria ponderou, para atendimento das emendas de Bancada, o quantitativo de emendas apresentadas pelos autores e a proporção que estas representam no total de suas emendas de apropriação. Deste modo, aquelas que apresentaram um número maior de emendas receberam, proporcionalmente, mais recursos desta Relatoria.

No decorrer dos trabalhos, foram ouvidas as coordenações das bancadas para que indicassem suas prioridades. Dessas consultas, de modo geral, constatou-se um maior interesse pelas proposições relativas à inclusão digital e à infraestrutura esportiva. Neste último caso, foram priorizadas aquelas relacionadas à Copa do Mundo de 2014 e aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Aprovamos todas as proposições que receberam parecer favorável do Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE, ainda que com um valor mínimo, de modo que possam ser objeto de ampliação de valores na fase da Relatoria Geral. Estabelecemos, igualmente, um valor mínimo por estado e também para as emendas relativas à expansão da rede de educação profissionalizante e tecnológica, uma das prioridades dessa relatoria.

#### **4.2.2.3 - Critérios para atendimento das emendas de Comissão**

Foram realizadas reuniões com ministros e gestores dos órgãos abrangidos neste relatório, inclusive reitores e diretores das unidades supervisionadas, para obtenção de subsídios acerca das programações orçamentárias de cada pasta.

Aprovamos todas as emendas que receberam parecer favorável do Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE, mesmo que com valores aquém do desejado, dada a escassez de recursos de que dispunha este Relator, de modo que todas possam ser objeto de ampliação de valores na fase da Relatoria Geral. Em seu conjunto, as emendas de comissão foram contempladas com 34% do total alocado para as emendas coletivas.

#### **4.2.2.4 - Considerações finais no atendimento às emendas coletivas**

Além das questões anteriormente assinaladas, encontramos dificuldades para equacionar as fontes de recursos disponíveis nesta relatoria com o atendimento às emendas apresentadas. Isto se deve ao fato de que existe, no âmbito desta área temática, um volume maior de dotações nas fontes vinculadas à educação, tendo sido apresentado um número expressivo de emendas em programações dos demais órgãos. Essa inflexibilidade limitou, em muito, a vontade política da Relatoria em atender, com valores mais expressivos, as inúmeras demandas e prioridades manifestadas pelos parlamentares.

Por fim, registre-se que a emenda 71140004 da Bancada de Minas Gerais possui, até a presente data, parecer desfavorável do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE, pendente, no entanto, de decisão da Comissão Mista de Orçamento.

## **5 – Recomendação ao Relator Geral**

Esta relatoria recomenda ao Relator-Geral que amplie o atendimento às diversas emendas que não puderam ser satisfatoriamente contempladas neste relatório. A situação do país, a necessidade de ampliar o crescimento econômico, o papel da educação e da ciência e tecnologia no processo de desenvolvimento e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária avalizam a importância destes pleitos, bem como a contribuição que os mesmos podem dar ao atendimento das demandas relativas aos grandes eventos que o Brasil sediará, que requerem atenção especial ao esporte e à cultura, além da inclusão social e do combate à violência.

Recomendamos, ainda, ao Relator Geral examinar a possibilidade de adequar o valor da complementação da União ao FUNDEB ao que determina a legislação, conforme exposto no item 2.6 deste relatório. De fato, a proposta orçamentária para 2011 destina apenas 85% (R\$ 8,9 bilhões) do montante mínimo constitucionalmente previsto para a complementação, que é de R\$ 9,1 bilhões, o que corresponde a 10% do valor estimado para o FUNDEB em 2011.

## **6 – Ajustes Técnicos**

Cabe observar que alguns ajustes nas emendas se fizeram necessários, quer para adequá-las aos instrumentos legais, quer para corrigir inadequações técnicas. De todo o modo, restou preservada a intenção manifestada pelos autores nas justificativas das emendas. Na maioria dos casos, contatamos os gabinetes dos senhores parlamentares, dos representantes das bancadas ou das comissões cujas emendas foram ajustadas, com o objetivo de informá-los do problema ou de obter informações mais detalhadas. Apenas naqueles casos nos quais a correção era uma exigência, esse procedimento não foi seguido.

É o relatório.

## **II – Voto do Relator**

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 59/10–CN, na forma da Mensagem nº 121/10–CN, relativamente aos órgãos orçamentários integrantes da Área Temática IV, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas.

Sala da Comissão Mista,            de dezembro de 2010

**Deputado Edmilson Valentim**  
**Relator Setorial**